APROVADO em 1ª discussão
por 8 x 0
Sala das Sessões, 07 / 11 / 1983.
Pres. José R. Paulos
Presidente

INDICAÇÃO Nº 08 /83

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

O VEREADOR, QUE ESTA SUBSCREVE, DISPENSADA AS FORMALIDADES REGIMENTAIS, INDICA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE UM FUNCIONÁRIO PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE CARTEIRO E ASSIM PODER FAZER CHEGAR ÀS MÃOS DOS PAINENSES, SUA CORRESPONDÊNCIA ESPERADA, COM MAIS URGÊNCIA.

SALA DAS SESSÕES, 07 DE NOVEMBRO DE 1.983

Airton Lopes de Melo

AIRTON LOPES DE MELO-VEREADOR